



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: 14 de 30/01/2012

Página nº: 10

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 040/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de
Direito para a jurisdição das 38ª Zona
Eleitoral - Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. 212/2012 (Protocolo nº. 595/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Cornélio Alves de Azevedo Neto para, em
substituição, exercer a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), com
efeitos retroativos ao período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012, não
fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a
percebe pelo exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente